



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.467/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.402/2025
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Cultural Casarão Ibiapinópolis – FCCI, localizada no município de Soledade, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Cultural Casarão Ibiapinópolis – FCCI, localizada no município de Soledade, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente